



Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e doze
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos *campi* de Barreiras, Barra, Bom Jesus
3 da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, com transmissão ao vivo, em
4 caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico
5 Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, que presidiu a sessão a partir da sala
6 de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a
7 presença do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou
8 representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Katia Lacerda Chaves**
9 (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniela Cristina Calado**
10 (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROADI), **Jucelino Mayko Corado Macedo** (PROGEP)
11 e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros:
12 **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Bruno Motta**
13 **Oliveira** (CMLEM), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Rafael da**
14 **Conceição Simões** (CCBS); dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros:
15 **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU) e **Andre Bomfim dos Santos**
16 (CMSAMAVI); dos Representantes Técnico-Administrativos em Educação: **Makson**
17 **Araujo Nunes** e **Simone Leal Souza Coité**; dos Representantes Docentes dos
18 Centros: **Jonatas Gomes da Silva** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA),
19 **Pedro Dias Pinto** (CMLEM), **Clayton da Silva Barcelos** (CEHU) e **Manan Terra**
20 **Cabo** (CMSAMAVI); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
21 **Joubert Lima Ferreira**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-
22 Graduação: **Carlos Henrique Lucas Lima**; dos Representantes Discentes: **Andressa de**
23 **Souza Gomes** e **Igorh Barbosa Neves Queiroz**; para tratarem da seguinte pauta: 1)
24 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 8ª Reunião Ordinária de 11**
25 **de outubro de 2019 – CONSUNI; Ata da 9ª Reunião Ordinária de 07 de novembro**
26 **de 2019 – CONSUNI; Ata da 14ª Reunião Extraordinária de 15 de outubro de 2019**
27 **– CONSUNI; Ata da 16ª Reunião Extraordinária de 11 de novembro de 2019 -**
28 **CONSUNI.** 3) **Apreciação da solicitação de recurso, interposto pela estudante do**
29 **curso de Farmácia, Mariany Moraes Silva, por ter sido considerada NÃO APTA por**
30 **não atendimento aos itens 14, 15 e 15.3 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019,**
31 **apresentando situação documental diversa ao exigido na legislação/edital para a**
32 **categoria de inscrição L2, Processo 23520. 003544/2019-78, Relator: Conselheiro**
33 **Jorge Luís Oliveira Santos**; 4) **Apreciação da solicitação de recurso, interposto pela**
34 **estudante do curso de Medicina, Luanna Sampaio Santana, por ter sido considerada**
35 **NÃO APTA por não atendimento aos itens 15 e 15.3 do Edital UFOB nº 002/2019,**
36 **de 21/01/2019, apresentando situação documental diversa ao exigido na**
37 **legislação/edital para a categoria de inscrição L14, Processo 23520.002155/2019-25,**
38 **Relator: Conselheiro Jorge Luís Oliveira Santos**; 5) **Apreciação da Declaração Ad**
39 **Referendum** ao Conselho Universitário para Aprovação da Proposta de Calendário
40 **Acadêmico da Pós-Graduação 2020**; 6) **Escolha do Substituto Eventual do Vice-**



41 **Reitor; 7) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho**
42 **Universitário, conforme inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB; 8)**
43 **Apreciação do Parecer do Relator referente a Proposta de Resolução para Criação**
44 **da Auditoria Interna (AUDIN) da UFOB, Processo 23520.013679/2019-41, Relator:**
45 **Conselheiro Rafael da Conceição Simões; 9) Apreciação do Parecer do Relator**
46 **referente a Proposta de Resolução para Aprovação do Plano Anual de Auditoria**
47 **Interna 2020 (PAINT 2020) da UFOB, Processo 23520.013681/2019-11, Relator:**
48 **Conselheiro Rubio José Ferreira; 10) Apreciação da Proposta do Edital Normativo**
49 **do Processo Seletivo SISU/UFOB 2020, Relatora: Conselheira Adma Lacerda.**
50 Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,
51 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam
52 nos *campi* de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da
53 Vitória. Dando início à reunião, informou que, à partir de então, seguindo o Regimento
54 Geral da UFOB, os **Informes** seriam apresentados como **primeiro ponto de pauta** das
55 reuniões, e passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Claudio Reichert** informou
56 que o Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa, foi aprovado pelo
57 Conselho Nacional de Educação, e, assim que publicada no DOU, a instituição promoverá
58 o processo seletivo. Anunciou o início dos trabalhos para a implementação do Programa
59 de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, com possibilidade de ser o
60 primeiro doutorado da UFOB. O conselheiro **Rafael Simões** relatou a realização, entre
61 os dias 06 e 07/12, do III Simpósio de Trauma e do I Simpósio de Neurologia e
62 Neurocirurgia do Oeste da Bahia, com atividades consolidadas pelo curso de medicina,
63 tendo sido organizado pelas ligas acadêmicas e pelo colegiado do curso. Contou com a
64 participação de profissionais de destaque nas áreas de todo o Brasil. Relatou a
65 participação, dos estudantes de medicina, de mutirão em saúde, realizado na região de
66 Goiabeiras no município de Wanderlei, cidade onde estudantes de medicina da UFOB
67 estão em internato rural. O conselheiro **Tony Almeida** agradeceu a presença do
68 Magnífico Reitor no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, no dia 10/12/19 para
69 entrega dos laboratórios, como também para participar do ato de doação de terreno para
70 a construção do *Campus* Lapa, feita pela prefeitura do município. O conselheiro **André**
71 **Bomfim** destacou a inauguração dos módulos laboratoriais e administrativos do *Campus*
72 de Santa Maria da Vitória, em 09/12/19, que também contou com a presença do Magnífico
73 Reitor. O conselheiro **Bruno Motta** informou que o *Campus* de Luís Eduardo Magalhães
74 assinou acordo de cooperação técnica com empresa do município, que possibilitará aos
75 estudantes realizarem suas atividades. O conselheiro **Carlos Lima** anunciou a que o
76 PROFINIT estará realizando o exame de qualificação dos estudantes no próximo
77 semestre, e, após resultados, o curso terá os primeiros concluintes. Que o PROFIMAT já
78 possui uma discente de sua primeira turma aprovada na defesa de seu TCC, recebendo
79 título de mestra, e com previsão de qualificação de mais 08 alunos até julho de 2020. Que
80 o Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) recebeu aprovação pela CAPES, e que
81 em breve terá a publicação da Portaria de autorização de funcionamento. Informou, ainda,
82 que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais
83 (PPGCHS) antecipará sua seleção, que se dará no segundo semestre de 2020, com início
84 das suas atividades previsto para outubro de 2020. Com a palavra, o Senhor **Presidente**



85 apresentou a proposta do Calendário de Reuniões do CONSUNI para 2020, que adota
86 metodologia para orientação dos trabalhos, estabelecendo em cada mês as datas para
87 realização das reuniões ordinárias, datas limites para envio de solicitações de pauta,
88 disponibilização de pauta e previsão da data da continuidade das reuniões ordinárias e/ou
89 agendamento de reuniões extraordinárias. Mencionou o recebimento de Memorando da
90 Secretaria Acadêmica (SA), com solicitação para aplicação dos critérios do Regulamento
91 de Graduação para cancelamento de vínculos, o que deverá ter atenção da Câmara de
92 Ensino, e que foi agendada reunião entre a SA e a Reitoria para discussão do assunto,
93 considerando que diversos estudantes estão enquadrados em situação de corte de vínculo.
94 Apresentou proposta de Portaria, que dispõe sobre o horário de expediente diferenciado
95 durante o período de recesso acadêmico. Informou que a proposta estava baseada nos
96 princípios constitucionais da razoabilidade, economicidade e eficiência, que implicam
97 que as instituições devem adotar medidas, ao seu alcance, para obter o equilíbrio
98 orçamentário. Explicou que no período compreendido entre os semestres ocorre redução
99 de demandas e serviços acadêmicos internos, e que a proposta atentava para a
100 uniformidade e a adequação dos horários, para o melhor uso de recursos da Universidade,
101 e também com a manutenção de serviços essenciais, de forma a atender ao público sem
102 maiores restrições. Relatou participação em reuniões para tratar de ações em benefício da
103 Universidade: em 11/11/19, Reunião no Ministério da Agricultura, para tratar de assuntos
104 sobre o núcleo de Tecnologias Sociais; em 12/11/19, Reunião com os Reitores Federais
105 Baianas para tratar de emendas parlamentares para as universidades federais; Reunião na
106 Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior;
107 Participação em reunião do grupo de trabalho destinado a acompanhar e avaliar o sistema
108 universitário brasileiro, realizada no Congresso Nacional em Brasília-DF; em 13/11/19,
109 Reunião do Conselho Pleno da Andifes. Agradeceu, também, aos envolvidos nas
110 organizações dos eventos da UFOB dos quais participou: em 19/11/19, Abertura da I
111 Semana de Biologia da UFOB; 25/11/19, Abertura do VIII Encontro de Coordenadores e
112 Assistentes Administrativos dos Colegiados de Curso de Graduação da UFOB; 25/11/19,
113 Abertura do V Seminário de Iniciação Científica da UFOB; e em 06/12/19, Abertura do
114 III Simpósio do Trauma e I Simpósio de Neurologia e Neurocirurgia do Oeste da Bahia.
115 Citou também a participação em outros compromissos institucionais: o recebimento em
116 doação de um terreno pela CODEVASF, para a construção do *Campus* Lapa, contando
117 com a participação do Superintendente Regional da CODEVASF de Bom Jesus da Lapa,
118 Harley Xavier Nascimento, do Diretor Presidente da CODEVASF, Marcelo Moreira, do
119 Deputado Arthur Maia e de representantes da comunidade acadêmica e da população; em
120 28/11/19, Reunião com o senhor Rubem Branquinho, com o prefeito da cidade de Cocos,
121 Sr. Marcelo de Souza Emerciano, e com o Superintendente do Instituto AIBA, Sr.
122 Helmuth Kieckhöfer, com o objetivo de estabelecer parcerias entre as prefeituras e a
123 Universidade; 07/12/19, participação da Feira de Saúde e do mutirão em saúde, realizado
124 na região de Goiabeiras no município de Wanderlei, pelo CCBS; 09/12/19, participação
125 das Atividades no *Campus* de Santa Maria da Vitória e em 10/12/19, das Atividades no
126 *Campus* de Bom Jesus da Lapa, para tratar de assuntos relacionados à entrega das obras
127 dessas unidades; em 10/12/19, Abertura do I Seminário Institucional de Estágio
128 Supervisionado das Licenciaturas da UFOB, que vem a atender à previsão do



129 Regulamento de Ensino. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao conselheiro **Pablo**
130 **Iglesias**, que relatou que, em razão do fatídico episódio de preconceito ocorrido com a
131 Prof^a. Dr^a Isabel Reis, nas dependências do Centro de Artes, Humanidades e Letras
132 (CAHL), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), *Campus* de
133 Cachoeira, o Conselho Diretor do Centro das Humanidades emitiu Carta de Apoio à
134 professora, e, como representante no Conselho, sugeriu que o Conselho Universitário
135 também se manifestasse sobre o fato. O **Presidente** acolheu a sugestão e informou que o
136 tema entraria na próxima pauta. Passando ao **segundo ponto de pauta**, o **Presidente**
137 informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria do Conselho já haviam sido
138 inseridas nas atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição.
139 Não havendo, o **Presidente submeteu as Atas ao regime de votação, sendo aprovadas**
140 **por unanimidade**. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro **Jorge Santos** para a
141 apresentação do **terceiro ponto de pauta**. Dando início à leitura do parecer, o conselheiro
142 solicitou a dispensa da leitura do histórico, por se tratar de documento já encaminhado
143 aos conselheiros, ao que todos concordaram, e passou à apresentação do parecer. Diante
144 da análise dos documentos comprobatórios, o Conselheiro Relator considerou que os
145 argumentos apresentados não comprovavam a condição para enquadramento na categoria
146 de inscrição L2, e manifestou pelo indeferimento da solicitação. Em seguida, o Presidente
147 colocou o parecer em discussão. Não havendo manifestações, o **Senhor Presidente**
148 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator pelo Indeferimento do pedido**
149 **de recurso, interposto pela estudante do curso de Farmácia, Mariany Moraes Silva,**
150 **por ter sido considerada NÃO APTA por não atendimento aos itens 14, 15 e 15.3 do**
151 **Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019, apresentando situação documental diversa**
152 **ao exigido na legislação/edital para a categoria de inscrição L2, Processo 23520.**
153 **003544/2019-78, tendo sido aprovado por unanimidade**. Passando ao **quarto ponto**
154 **de pauta**, o **Presidente** passou a palavra ao conselheiro **Jorge Santos** para apresentação
155 do parecer. O Relator solicitou, também, a dispensa da leitura do histórico, por se tratar
156 de documento já encaminhado aos conselheiros, ao que todos concordaram, e passou à
157 leitura do parecer. Diante do exposto e da análise dos documentos comprobatórios, o
158 Relator considerou que os argumentos apresentados não comprovavam a condição de
159 deficiência auditiva para enquadramento na categoria de inscrição L14, e manifestou-se
160 pelo indeferimento da solicitação. Logo após, o Presidente colocou o parecer em
161 discussão. Não havendo manifestações, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de**
162 **votação o Parecer do Relator pelo Indeferimento do pedido de recurso, interposto**
163 **pela estudante do curso de Medicina, Luanna Sampaio Santana, por ter sido**
164 **considerada NÃO APTA por não atendimento aos itens 15 e 15.3 do Edital UFOB**
165 **nº 002/2019, de 21/01/2019, apresentando situação documental diversa ao exigido na**
166 **legislação/edital para a categoria de inscrição L14, Processo 23520.002155/2019-25,**
167 **tendo sido aprovado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.**
168 Com a palavra, o conselheiro **Claudio Reichert** justificou sua abstenção, informando que
169 a estudante era, atualmente, sua aluna, se considerando impedido. A conselheira **Simone**
170 **Coité** justificou a abstenção em virtude de não ter acompanhado desde o início a
171 apresentação do parecer. Passando ao **quinto ponto de pauta**, o **Presidente** do Conselho
172 informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa encaminhou à Secretaria do



173 Conselho solicitação para aprovação, no CONSUNI, da proposta do Calendário
174 Acadêmico da Pós-Graduação. Justificou que a elaboração foi tardia em razão do
175 planejamento acadêmico. Esclareceu que o calendário da Pós-Graduação foi elaborado
176 com a preocupação de acompanhar, de forma geral, o calendário da Graduação, não
177 trazendo maiores impactos para o andamento do ano letivo. Que buscou cumprir com a
178 regularidade dos dias letivos e as demais ações dos colegiados. Deste modo, considerou
179 pertinente emitir Declaração *Ad Referendum* ao CONSUNI aprovando a proposta, para
180 viabilizar o andamento da programação, e passou à leitura da declaração. Em seguida,
181 franqueou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Claudio Reichert**, Pró-Reitor de
182 Pós-Graduação de Pesquisa, destacou que foi realizada reunião, em 20/11/19, com
183 presença dos Coordenadores dos cursos de pós-graduação, tendo sido a proposta aprovada
184 por todos, considerando as especificidades dos programas e os prazos do planejamento
185 acadêmico. O conselheiro **Carlos Lima**, solicitou a palavra, e informou que, como
186 Coordenador do PPGCHS, apesar de ter anuído à aprovação do calendário apresentado,
187 em reunião posterior com os professores do curso, chegaram à conclusão de que não seria
188 possível inserir o programa no primeiro semestre de 2020, e que o edital de seleção só
189 poderia ser lançado no segundo semestre. Consultou se o PPGCHS poderia ser incluído,
190 excepcionalmente, no semestre letivo 2020.2. O **Presidente** esclareceu que, como a
191 seleção para os programas de pós-graduação será normatizada pelo Edital de Seleção, não
192 haverá problemas em disponibilizar as vagas apenas para o semestre 2020.2. Não havendo
193 mais dúvidas e/ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**
194 **a Declaração *Ad Referendum*, que aprova a Proposta do Calendário Acadêmico da**
195 **Pós-Graduação 2020, sendo aprovada por unanimidade.** Em seguida, o **Presidente**
196 passou a palavra ao Vice-Reitor, conselheiro **Antonio Oliveira**, para apresentação do
197 **sexto ponto de pauta.** O conselheiro cumprimentou a todos, informou que o Estatuto da
198 UFOB em seu Art. 23, inciso V, alínea “m”, estabelece que compete ao CONSUNI: “m)
199 indicação, na última reunião ordinária do ano, dentre os seus membros docentes, o
200 substituto eventual do Vice-Reitor, conforme legislação vigente. Deste modo, após
201 reuniões com os conselheiros, decidiu indicar o nome do Professor Thiago Ribeiro
202 Rafagnin para ser o substituto eventual do Vice-Reitor. O **Presidente** complementou que
203 o substituto eventual do Vice-Reitor é responsável por responder pelo cargo em suas
204 ausências e também, na ausência do Vice-Reitor e do Reitor, pela Universidade.
205 Consultou se havia alguma dúvida. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**
206 **regime de votação a indicação do Professor Thiago Ribeiro Rafagnin como**
207 **Substituto Eventual do Vice-Reitor, para responder pelo cargo em suas ausências,**
208 **no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tendo sido aprovada por**
209 **unanimidade.** Dando prossecução à reunião, o **Presidente** passou ao **sétimo ponto de**
210 **pauta** e informou que buscando atender aos §§ 2º e 3º do Art. 36 do Regimento Geral da
211 UFOB, foi encaminhada pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior consulta aos
212 conselheiros para composição das Câmaras Assessoras ao CONSUNI. Apresentou a
213 composição das câmaras conforme indicação dos conselheiros. Explicou que algumas
214 câmaras acabaram ficando com vários representantes de uma mesma categoria e nenhum
215 de outras, já outras câmaras ficaram com uma quantidade um pouco maior de conselheiros
216 e outras com menos. Consultou aos conselheiros se desejavam fazer algum



217 remanejamento ou inclusão do nome em alguma câmara. Após sugestões dos conselheiros
218 os remanejamentos e inclusões foram realizados, e o Presidente apresentou os nomes dos
219 conselheiros que farão a composição de cada câmara no ano de 2020: **Câmara de Ensino,**
220 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** Antonio Oliveira de Souza, Carlos Henrique
221 Lucas Lima, Rônei Rocha Barreto de Souza, Joubert Lima Ferreira, Eliane Oliveria dos
222 Santos, Jaci Betania Barbosa da Silva, Makson Araujo Nunes, Jonatas Gomes da Silva,
223 Igorh Barbosa Neves Queiroz, Adma Kátia Lacerda Chaves, Cláudio Reichert do
224 Nascimento, Rafael da Conceição Simões, Jairo Torres Magalhães Junior e Vera Regiane
225 Brescovici Nunes; **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** Carlos
226 Henrique Lucas Lima, Jose Domingos Santos da Silva, Danilo Rodrigues de Souza,
227 Makson Araujo Nunes, Jorge Luís Oliveira Santos, Manan Terra Cabo, Arlindo Gomes
228 de Macêdo Junior, Andressa de Souza Gomes, Geremias Pereira Mascarenhas, Daniéla
229 Cristina Calado, Cláudio Reichert do Nascimento, Bruno Motta Oliveira, Valdeilson
230 Souza Braga e Vera Regiane Brescovici Nunes; **Câmara de Gestão Administrativa e**
231 **Governança:** Simone Leal Souza Coite, Clayton da Silva Barcelos, Jorge Luís Oliveira
232 Santos, Arlindo Gomes de Macêdo Junior, Adma Kátia Lacerda Chaves, Luís Gustavo
233 Henriques do Amaral, Thiago Ribeiro Rafagnin, Jaqueline Fritsch, Vanessa Godoy
234 Kinoshita, Rubio José Ferreira, Jairo Torres Magalhães Junior, Tony Silva Almeida e
235 (Representante discente); **Câmara de Normas e Recursos:** Simone Leal Souza Coite,
236 Pedro Dias Pinto, Clayton da Silva Barcelos, Manan Terra Cabo, Jonatas Gomes da Silva,
237 Camilla Mércia Almeida Lima, Thiago Ribeiro Rafagnin, Vanessa Godoy Kinoshita,
238 Bruno Motta Oliveira, Rafael da Conceição Simões e (Representante da Comunidade
239 Externa). Concluída a leitura dos nomes para a composição das Câmaras, o Presidente
240 informou que, posteriormente, a Reitoria emitirá portaria para nomeação dos presidentes
241 e vice-presidentes das Câmaras. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Presidente**
242 **submeteu ao regime de votação a Proposta para composição das Câmaras**
243 **Assessoras ao CONSUNI, que foi aprovada por unanimidade.** Logo após, o
244 **Presidente** convidou para fazer parte da mesa, a auditora da UFOB, Tatiane Pereira da
245 Silva. Passando ao **oitavo ponto de pauta**, o **Presidente** informou que a auditora chefe
246 da Auditoria Interna da UFOB (AUDIN), fez visitas à Controladoria Geral da União
247 (CGU) e a outros órgãos, buscando auxílio na implantação da AUDIN/UFOB, e que,
248 tomando como base as orientações, a auditora elaborou proposta de resolução para a
249 criação da AUDIN, documento este encaminhado à Secretaria dos Órgãos de Deliberação
250 Superior (SODS), que solicitou emissão de parecer sobre o documento ao conselheiro
251 **Rafael Simões.** Passou a palavra ao conselheiro Relator para apresentação do parecer. O
252 conselheiro passou à leitura do parecer e recomendou, tendo em vista a Portaria 238/2019
253 do Gabinete da Reitoria da UFOB em seu inciso XV, Art. 2º, que descreve a Auditoria
254 Interna como parte da estrutura administrativa da Reitoria, levando em consideração que,
255 pelo regimento interno da Universidade, os órgãos vinculados ao Conselho Universitário
256 são suas Câmaras e Comissões, a modificação do parágrafo 1º da minuta, que apresentou
257 o texto “Art. 1º Instituir a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste
258 da Bahia, AUDIN-UFOB, como órgão integrante da Reitoria, vinculado ao Conselho
259 Universitário (CONSUNI), para “Art. 1º Instituir a Unidade de Auditoria Interna da
260 Universidade Federal do Oeste da Bahia, AUDIN-UFOB, como órgão integrante da



261 Estrutura Administrativa da Reitoria.” Ao final, considerando a recomendação descrita,
262 manifestou parecer favorável à aprovação da proposta. Na sequência, o Senhor
263 **Presidente** passou a palavra à auditora, **Tatiane Pereira**, para que pudesse dar maiores
264 esclarecimentos sobre a criação da auditoria interna. A convidada cumprimentou a todos
265 e esclareceu que a AUDIN é um órgão obrigatório em todas as instituições públicas
266 federais, já tendo sido implantada nas demais universidades. Informou que apresentou a
267 proposta à CGU, o órgão ao qual a AUDIN é vinculada de forma técnica e normativa, e
268 que a AUDIN presta apoio ao sistema de controle interno federal, de forma autônoma
269 independente e objetiva. Inferiu que o Art. 15 do Decreto 3.591/2000, que dispõe sobre o
270 Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, normatiza que a AUDIN tenha
271 subordinação ao Conselho Administrativo da instituição ou órgão equivalente, deste
272 modo, por não possuírem órgãos administrativos, as universidades acabam vinculando
273 essas unidades aos seus Conselhos Superiores. Sem mais a acrescentar, registrou
274 agradecimento à Gestão pela preocupação em dar suporte ao funcionamento da auditoria,
275 que é um órgão de controle e apoio administrativo, trabalhando em conjunto para
276 melhoria dos processos. Em resposta, o **Presidente** esclareceu que de acordo o Regimento
277 Geral há a subordinação da Reitoria ao Conselho, conseqüentemente, a AUDIN sendo
278 vinculada à Reitoria, também estará submetida ao Conselho Universitário.
279 Complementou que, se houver a necessidade de menção dessa vinculação, isso pode ser
280 feita no Regimento Interno da Reitoria. O conselheiro **Carlos Lima** consultou se
281 auditoria ficar vinculada diretamente à Reitoria terá algum tipo de limitação. Em resposta,
282 a convidada, **Tatiane Pereira**, esclareceu que o decreto mencionado traz as ações às quais
283 a auditoria está subordinada, e que, havendo algum impedimento administrativo para a
284 realização dos trabalhos, a auditoria poderá encaminhar ao CONSUNI as ocorrências.
285 Portanto, não acredita que haja algum óbice aos trabalhos em relação a essa vinculação.
286 O conselheiro **Claudio Reichert** consultou a auditora sobre a necessidade do Art. 2º da
287 proposta, por se tratar de texto descritivo das atribuições da auditoria. A convidada
288 informou que o Manual de Auditoria Interna utilizado como modelo define como devem
289 ser as normativas, e o conceito de auditoria tem que constar como um artigo obrigatório.
290 O **Presidente** sugeriu a modificação do Art. 2º, para que fosse dividido em dois artigos,
291 sugerindo os seguintes textos: “**Art. 2º** A Auditoria Interna representará atividade
292 independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e
293 melhorar as operações da Universidade. **Art. 3º** A Auditoria Interna auxiliará a UFOB a
294 realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada
295 para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de
296 riscos e de controles internos, além de prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle
297 Interno do Poder Executivo Federal.”, sendo acolhido por todos. Consultou se haviam
298 mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**
299 **regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução para**
300 **Criação da Auditoria Interna (AUDIN) da UFOB, Processo 23520.013679/2019-41,**
301 **acolhidas as contribuições do Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade.**
302 Dando prosseguimento à reunião, o **Presidente** passou a palavra ao conselheiro **Rubio**
303 **Ferreira**, para dar início à apresentação do **nono ponto de pauta**. O Relator
304 cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. Após apresentação da análise



305 do documento, considerando que a proposta para o PAINT 2020 atendia ao disposto no
306 Despacho NAC4-BA da Controladoria Geral Da União (CGU), e à Instrução Normativa
307 Nº 9 de 09/10/2018, recomendou sua aprovação. Em seguida, o **Presidente** observou que
308 a universidade já vem passando por auditoria externa da CGU e do TCU, e que já estão
309 sendo previstas ações para prevenir qualquer situação irregular que possa ocorrer na
310 instituição. Com a palavra, a auditora, **Tatiane Pereira**, esclareceu que, atipicamente, em
311 2019 foram construídos dois planos de auditoria, isto em razão da nomeação dos auditores
312 ter ocorrido no início do ano, tendo sido um plano para o restante do exercício 2019 e este
313 plano apresentado, para o exercício 2020. Esclareceu que a proposta apresentada na
314 reunião já havia sido submetida à CGU e aprovada, após realizados os ajustes indicados.
315 O **Presidente** complementou informando que, mesmo já existindo as demandas a serem
316 analisadas pela auditoria interna, não impede que outras solicitações possam receber a
317 atenção da auditoria. Que o papel da auditoria interna é buscar corrigir qualquer
318 irregularidade. Os conselheiros **Carlos Lima** e **Simone Coité** manifestaram a alegria em
319 participar de processo de alargamento da democracia, onde a população toma ciência dos
320 atos praticados dentro da universidade, mostrando a importância da auditoria interna para
321 o melhor andamento dos trabalhos. Dados os esclarecimentos solicitados, o Senhor
322 **Presidente**, seguindo o Regimento Geral, retificou o ponto de pauta para que o Plano
323 Anual de Auditoria fosse submetido à aprovação como Ato Decisório do CONSUNI e
324 não com Resolução, visto que não era um documento que estabelecia norma. Consultou
325 se haviam mais dúvidas e/ou manifestações. Não havendo, o **Senhor Presidente**
326 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Plano**
327 **Anual de Auditoria Interna 2020 (PAINT 2020) da UFOB, Processo**
328 **23520.013681/2019-11, tendo sido aprovado por unanimidade.** Na sequência, o
329 **Presidente** passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda** para a apresentação do **décimo**
330 **ponto de pauta.** A Conselheira informou que se tratava da submissão da minuta do Edital
331 Sisu 2020 à aprovação pelo Conselho. Que os editais já vêm sendo publicados pela UFOB
332 desde 2014, e que foram adaptados apenas alguns pontos para 2020, os quais iria expor
333 para o Conselho. Passou à apresentação do edital. Esclareceu que foram mantidos os
334 aspectos legais da lei de quotas, além de ações afirmativas institucionais e vagas da ampla
335 concorrência. Que o Edital estabelece normativas para inscrições e demais atos para
336 apresentação de documentos e matrícula dos candidatos. No decorrer da apresentação da
337 proposta do Edital, os conselheiros fizeram contribuições ao texto. O **Presidente** sugeriu
338 a inserção, no Art. 13, das “escolas conveniadas” na relação das escolas consideradas
339 privadas. O conselheiro **Clayton Barcelos** questionou a utilização do critério de análise
340 por foto para uma equipe definir ou enquadrar uma pessoa nas quotas raciais oferecidas
341 pela Instituição. O conselheiro **Carlos Lima** sugeriu que a comissão, estabelecida no
342 Art. 17, fosse chamada de Comissão de “Hetero-designação ou Hetero-identificação”,
343 pois são os termos utilizados nos estudos étnico-raciais no Brasil. O conselheiro **Rafael**
344 **Simões** informou que não considerava utilizar apenas características fenotípicas, sendo
345 mais adequado deixar a possibilidade de que a comissão publique as regras que vai adotar
346 para a identificação racial. A conselheira **Adma Lacerda** esclareceu que a UFOB
347 instituiu três comissões para análise do enquadramento dos candidatos às vagas e quotas
348 ofertadas: Comissão de análise de renda, Comissão de análise de pessoas com deficiência



349 e Comissão de análise e validação de autodeclaração étnico-racial. Explanou que outras
350 instituições utilizam, para o enquadramento do candidato nas quotas raciais, registro
351 fotográfico, caracteres fenótipos e também entrevista com o candidato, com questionário
352 onde o mesmo apresenta as percepções que tem. Consultou aos conselheiros se
353 concordariam em utilizar a gravação da entrevista. Com a palavra, o **Presidente** sugeriu
354 que, com a instituição das câmaras, poderiam ser designadas comissões permanentes para
355 essas análises. Após discussão dos conselheiros foi definida a redação para o artigo
356 referente à autodeclaração racial dos ingressantes por quota: “Art. xx *A análise e*
357 *validação de autodeclaração étnico-racial do(a) candidato(a) que optou por ingressar*
358 *na UFOB pelas cotas raciais de que trata a Lei nº. 12.711/2012 será realizada por*
359 *Comissão de Heteroidentificação designada pela PROGRAD. xxx Para candidatos(as)*
360 *autodeclarados(as) Negros (Preto ou Pardo): xxx A autodeclaração terá sua validação*
361 *realizada tomando como referência, a princípio, o registro fotográfico do(a)*
362 *candidato(a) realizado pela Comissão de Matrícula no ato da solicitação de matrícula.*
363 *xxx Caso o registro fotográfico não seja considerado suficiente para a validação da*
364 *autodeclaração ou no caso de realização da matrícula por procuração, o(a) candidato(a)*
365 *poderá ser convocado(a) para procedimento de avaliação presencial junto à comissão*
366 *de heteroidentificação para aferição da condição étnico-racial declarada através de*
367 *entrevista, a qual será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais*
368 *recursos interpostos. xxx Os critérios a serem utilizados para análise da autodeclaração*
369 *serão definidos pela comissão de heteroidentificação e publicados, posteriormente, em*
370 *norma complementar. xxx Não serão aceitas avaliações por comissões de*
371 *heteroidentificação em processos seletivos pretéritos. xxx O candidato que se recusar a*
372 *participar de avaliação pela comissão de heteroidentificação será eliminado do processo*
373 *seletivo”. O **Presidente** sugeriu, ainda, que fosse inserido no texto: “O candidato que se*
374 *recusar a participar de avaliação pela comissão de heteroidentificação será eliminado*
375 *do processo seletivo”. Acolhidas as contribuições, o Presidente consultou se haviam mais*
376 *dúvidas ou observação. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de***
377 **votação a Proposta do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2020, que**
378 **foi aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação na
379 reunião. Às dezessete horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho, Professor
380 Jacques Antonio de Miranda, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
381 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
382 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavei a
383 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na
384 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 12 de dezembro de 2019. Ata aprovada na
385 11ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário em 12 de março de 2020.